



**FERRAMENTA DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO AMBIENTE DE
INVESTIMENTO DA CEDEAO**

COMISSÃO DA CEDEAO

GRUPO BANCO MUNDIAL

11 de Abril de 2019

Este Projecto beneficia do financiamento da
União Europeia e foi implementada pelo Grupo
Banco Mundial

Projecto Executado pelo



Sumário

I.	RESUMO DA AVALIAÇÃO DO AMBIENTE DE INVESTIMENTO DA CEDEAO	1
II.	FERRAMENTA DE AVALIAÇÃO DO AMBIENTE DE INVESTIMENTO DA CEDEAO	4
III.	<u>NOTAS</u>7
IV.	<u>APÊNDICE A: PROCESSOS DE REFORMA NACIONAL E REGIONAL</u>A-1
V.	<u>APÊNDICE B: PLANO DE ACÇÃO NACIONAL /AGENDA DA REFORMA [A NÍVEL DOS PAÍSES X]</u>	B-1
VI.	<u>APÊNDICE C: ANÁLISE DAS ÁREAS DE COMPETITIVIDADE DE CADA ESTADO MEMBRO DA CEDEAO</u>	C-1

RESUMO DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO AMBIENTE DE INVESTIMENTO DO ESPACO CEDEAO

I. INTRODUÇÃO

Estudos internacionais identificaram de forma consistente as restrições do ambiente de investimento (AI) (por exemplo, acesso a financiamento), incluindo obstáculos à política de investimento (PI) (isto é barreiras de entrada de investimento [EI]), como impedimentos principais na África Ocidental que prejudicam investidores estrangeiros, regionais e locais especialmente das pequenas e médias empresas (PMEs) e prestadores de serviços, como as empresas de contabilidade e gabinetes jurídicos e companhias de seguros. Essas restrições –que atrapalham tanto o investimento directo estrangeiro (IDE), seja intra-regional ou extra-regional, assim como o potencial de criação de empregos, e exacerbam ainda mais o nível de pobreza na região – atribuível a **várias falhas de mercado além de inconsistências jurídicas/regulamentares/institucionais** que exigem a criação de reformas precavidadas.

Está bem documentado que as falhas de mercado e inconsistências jurídicas/regulamentares/institucionais que, se forem referenciadas de forma eficaz e medidas adequadas têm uma probabilidade maior de serem corrigidas. A Ferramenta de Avaliação do Desempenho elaborada pela Comunidade Económica da África Oriental (CEAO) representa um bom exemplo. Consequentemente, o Grupo Banco Mundial (GBM) -- em colaboração com a Comissão da CEDEAO, os Estados Membros da CEDEAO, e as associações do Empresariado do sector privado – elaborou uma Ferramenta de Avaliação do Desempenho do AI para promover reformas transfronteiriças do AI/EI nas regiões sob os auspícios da União Europeia (UE) que financioo Projeto de Melhoria do Ambiente de Negócios e Investimentos na África Ocidental. A Ferramenta de Avaliação do Desempenho está baseada na Metodologia de Avaliação do Desempenho (conforme estabelecido no Anexo A do Guia de Avaliação do Desempenho da CEDEAO) foi aprovada pelas Comissões da CEDEAO/UEMOA, Estados Membros da CEDEAO, a UE, e o GBM.

A Ferramenta de Avaliação do Desempenho do AI da CEDEAO é um **instrumento inovador** que serve como uma **ferramenta de política simples, flexível e evolutiva** para permitir que tanto a Comissão da CEDEAO como os políticos nacionais dos Estados Membros individuais atinjam os objetivos colaborativo, nomeadamente:

- **Identificar as barreiras** que impedem os investimentos tanto ao nível nacional como regional que, por sua vez, requerem reformas que possam impulsionar a actividade de investimento expandida no mercado interno da CEDEAO;
- **Rastrear** o progresso das reformas nacionais do AI/EI realizadas pelos Estados Membros com o uso da Ferramenta de Avaliação do Desempenho;
- **Compartilhar** as boas práticas em matéria de reformas d não só entre as autoridades políticas do governo, reguladores, e administradores, mais também entre investidores do sector privado, nos níveis nacionais e regionais;
- **Demonstrar** para os investidores potenciais os **resultados positivos** das reformas realizadas pelos Estados Membros ; e

Incentivar a criação de um ambiente de investimento transparente e atraente para melhorar o **desenvolvimento encabeçado pelo sector privado** na África Ocidental.

Em termos práticos, a Ferramenta de Avaliação do Desempenho irá inicialmente possibilitar às partes interessadas do sector public-privado terem um panorama da área de investimento de um determinado Estado Membro em um determinado momento dentro do padrão de critérios internacionais da boa prática e avaliar a transparência relativa deste Estado membro para o IDE, tanto em termos de investimentos intra-regionais ou extra-regionais. Com base em uma avaliação preliminar no âmbito da Ferramenta de Avaliação do Desempenho, recomendações de reformas de investimento podem então ser propostas para Estados membros individuais. A implementação da Ferramenta de Avaliação do Desempenho já em existência pode também ser executada de forma a monitorar o progresso de cada Estado Membro com respeito ao seu compromisso prometido em termos de reforma no âmbito da estrutura da Ferramenta de Avaliação do Desempenho.

Para garantir a **dinâmica de reforma sustentável** nos níveis nacionais e regionais, as autoridades políticas responsáveis para a Avaliação do Desempenho nacionais/regionais e avaliadores do sector privado vão poder actualizar o instrumento **anualmente**. Ao fazê-lo, eles vão promover um **ambiente competitivo saudável** na região que constitui uma pré-condição necessária para estimular a integração regional de investimento ampliado, a criação de emprego, e a redução da pobreza na África Ocidental.

II. OBJECTIVO DA FERRAMENTA DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO

Para promover a desejada integração regional de investimento que pode contribuir positivamente para a criação de empregos sustentáveis e a redução da pobreza na África Ocidental, a Ferramenta de Avaliação do Desempenho deve em primeiro lugar **gerar a dinâmica da reforma necessária ao nível nacional** nos Estados Membros da CEDEAO. Portanto, um grande objectivo da Avaliação do Desempenho é para iniciar e monitorar o **processo nacional de reformas do AI/EI** em primeiro lugar ao exigir a avaliação das respectivas estruturas de investimento nacional de países individuais para, em seguida recomendar as reformas que um determinado Estado Membro deve realizar para alcançar a maior abertura do IDE nacional no mercado interno da CEDEAO. Outro objectivo da Ferramenta de Avaliação do Desempenho é para medir o nível de compromisso de cada Estado Membro para implementar as reformas através da adopção **de agendas de reforma ou planos de acções nacionais “pré-acordados” do AI/EI** que adirem aos padrões de boa prática reconhecidas internacionalmente. Estes padrões incluem aqueles estabelecidos na Ferramenta de Avaliação do Desempenho do AI da CEDEAO, assim como no projecto de Política de Investimento da CEDEAO (CEDEAO-PI) como os derivados em partes da Estrutura de Política para Investimento da OCDE e a Metodologia e Indicadores de Investimento Transfronteiriços (IT) do GBM. Para este fim, a Ferramenta de Avaliação do Desempenho deve apoiar e monitorar a implementação das reformas de investimentos da CEDEAO ao nível individual para alinhar as iniciativas de reformas nacionais com os indicadores da Ferramenta de Avaliação do Desempenho e o projecto da CEDEAO-PI.

III. ANÁLISE DIAGNÓSTICO E PROCESSO DE DIÁLOGO PPP

A Ferramenta de Avaliação do Desempenho combina em um único instrumento de política tanto o **diagnóstico** e o **processo** da de avaliação. A Parte I da Ferramenta de Avaliação do Desempenho, conforme apresentada nas páginas 5 a 7 – chamada “metodologia descendente” – apresenta os **critérios de referência de boas práticas reconhecidas internacionalmente** nos termos de que pode ser realizado um **diagnóstico de avaliação** do panorama de investimentos de todos os Estados Membros. Estes critérios de referência adoptam, entre outros indicadores, a maneira de tratar os executivos /funcionários sênior estrangeiros, procedimentos de vistos, sistemas de acesso e posse de

terra, e a existência de quaisquer requisitos discriminatórios de capitalização mínima. Esta avaliação diagnóstica permitirá à Comissão da CEDEAO e autoridades políticas nacionais avaliarem as restrições nacionais do AI/EI e as oportunidades de reforma dos países individuais da CEDEAO em relação aos seus vizinhos regional e concorrentes globais. Assim, o componente da avaliação de **diagnóstico de avaliação** dentro da Ferramenta de Avaliação do Desempenho se foca tanto nas **dimensões** de reformas e avaliação de diagnósticos **regionais e globais** do AI/EI.

A Parte II denominada como a abordagem “ascendente” – inclui um **processo de envolvimento focado no sector privado**, em que o sector privado de um determinado Estado Membro, identifica os obstáculos do AI/EI tanto a nível nacional como internacional baseado nos indicadores estabelecidos na Parte I da Ferramenta de Avaliação do Desempenho. Os planos de acção de reforma nacional ou as agendas para um determinado Estado Membro podem ser harmonizados a base consensual por ambos os sectores privado ou publico dos Estados membros dentro de um **processo de Diálogo Público-Privado (DPP)** que é baseado na avaliação de indicadores de análise de investimento estabelecidos na Parte I da Ferramenta de Avaliação do Desempenho.

O principal objetivo da abordagem “ascendente” é para incentivar os Estados Membros da CEDEAO de aderirem coletivamente aos **critérios de referências dos padrões de boas práticas reconhecidas internacionalmente** e elencadas na Parte I da Ferramenta através da integração de tais critérios directamente nas agendas de reforma de investimento nacional de cada país respectivo que incluem a Parte II da Avaliação do Desempenho. Como resultado, a “**ascendente**” ou o componente do **processo** da Ferramenta de Avaliação do Desempenho foca na **reforma da dimensão nacional do AI/EI**. (Uma avaliação superficial da Ferramenta de Avaliação de desempenho nas páginas 5 a 7 demonstra a interacção dinâmica das Partes I e II do instrumento político.) Espera-se que esta abordagem **integrada, híbrida e equilibrada** estimule reformas nacionais a nível individual de cada país a fim de promover a harmonização da política **regional** do AI/EI conforme explicitado no Anexo A deste documento.

IV. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Por definição, qualquer Ferramenta de Avaliação do Desempenho é um instrumento político projetado para avaliar, entre outros factores, a concorrência geral e o desempenho individual. Estes factores podem incluir a qualidade da estrutura legal, reguladora e institucional do AI/EI de um país, assim como as reformas executadas pelo país durante qualquer período da avaliação. Para este efeito, como recomendada pelas partes interessadas dos sectores publico/privado da CEDEAO durante a Mesa redonda sobre a Ferramenta de Avaliação do Desempenho realizada em Lagos, na Nigéria, em junho de 2017¹ – como também foi recomendado durante as campanhas de sensibilização itinerante a nível nacional sobre a Ferramenta de Avaliação do Desempenho realizadas na Mali, na Costa do Marfim, no Senegal e na Nigéria entre 2016 e 2017 – a Comissão da CEDEAO, em colaboração com os Estados Membros devem aplicar os seguintes mecanismos de avaliação no processo de implementação das Partes I e II do instrumento:

<u>AVALIAÇÃO</u>	●	CRITÉRIO:	= Aderência Substancial aos padrões de
Padrão internacionais	◐	de melhores práticas	= Aderência suficiente às
melhores práticas	◑	internacionais/ Boas práticas	=
	◒	Aderência parcial às	
	◓	melhores práticas	
	○	internacionais	

= Não-Aderência completa às melhores práticas internacionais

Os critérios de avaliação são marcado através do preenchimento dos círculos com tinta preta, podendo variar de círculos totalmente preenchidos para círculos vazios. Um círculo totalmente preenchido (a pontuação mais alta) será atribuído nos casos em que um Estado Membro da CEDEAO **adere substancialmente** aos padrões internacionais de boas práticas aplicáveis, um resultado que correlaciona positivamente com níveis mais altos da IDE como demonstrado pelos estudos de caso empíricos que aparecem no manual de Ferramenta de Avaliação do Desempenho da CEDEAO. Um círculo que está a 75% preenchido (a segunda pontuação mais alta) será alocada nos casos em que um Estado Membro **adere suficientemente** aos padrões internacionais de boas práticas sob a referência indicadora pertinente mas pode entretanto melhorar seu desempenho em relação aos outros critérios.

O círculo que está a 50% preenchido será atribuído nos casos em que um Estado Membro da CEDEAO adere somente parcialmente para (ou geralmente não cumpre com os) padrões internacionais de boas práticas captados pelos indicadores relevantes. Em outras palavras, um círculo a 50% preenchido significa que a aderência de um Estado Membro ao critério cumpre mais ou menos a metade dos princípios internacionais de melhores práticas. Em contraste, um círculo que está a 25% preenchido será alocada nos casos em que o Estado Membro **não cumpre substancialmente** com os padrões internacionais de boas práticas em relação aos indicadores relevantes. Esta pontuação servirá de alerta para as autoridades políticas de que será necessária uma reforma urgente em um sector de investimento de prioridade ou crítico do Estado membro avaliado.

Finalmente, um círculo vazio (a menor pontuação) será atribuída aos casos em que não se verifica nenhum nível de aderência aos padrões de boas práticas no processo de avaliação de um Estado Membro da CEDEAO e que tal estado não aplica nenhuma das referências pertinentes. Isso constitui uma **não-adesão completa**, algo que impede significativamente os Estados membros de alcançar o aumento de fluxos de IDE em um sector de prioridade conforme identificado no Anexo C deste documento. Como no caso do preenchimento a 25% do círculo na avaliação de um Estado, a nota de um círculo vazio deve necessariamente levar à realização de uma reforma imediata do ambiente de investimento especialmente se a falta total de aderência aos padrões de melhores práticas afeta negativamente o sector de investimento crítico do Estado Membro avaliado. (Para mais informações sobre o mecanismo da análise da Ferramenta de Avaliação do Desempenho, consulte o guia de Ferramenta de Avaliação do Desempenho da CEDEAO 4 a 5.)

V. IMPLEMENTAÇÃO EM CURSO NOS ESTADOS MEMBROS

A implementação da Ferramenta de Avaliação do Desempenho envolve a implantação do instrumento política junto aos **sectores público e privado** nos Estados Membros pilotos para lançar o **processo de engajamento PPD** necessário para desencadear a dinâmica da reforma nacional e o progresso previsto pela a Ferramenta. Para tanto, a Comissão da CEDEAO já identificou – com base em uma análise cuidadosa de vários fatores da economia a política e dos fluxos de investimento regional – o seguinte **piloto ou Estados Membros focais** nos quais se implantará gradativamente a Ferramenta de Avaliação do Desempenho: (i) **Côte d’Ivoire**; (ii) **Gana**; (iii) **Mali**; (iv) **Nigéria**; (v) **Senegal**; e (vi) **Serra Leoa**.

Além disso, o plano de implementação da Ferramenta de Avaliação do Desempenho anexado a este documento servirá para facilitar o processo de implementação da seguinte maneira:

1. Um **Questionário para o acompanhamento do Progresso de reforma** será distribuído às seguintes entidades em cada um dos Estados Membros focais para avaliar o progresso geral de reforma alcançada por um determinado país em um dado momento: (i) investidores nacionais e/ou estrangeiro já existente ou potencial no sector privado do país, incluindo investidores intra-regionais e extra-regionais; (ii) as autoridades governamentais competentes em matéria de investimento relevante do Estado Membro; (iii) as associações pertinentes do empresariado do sector privado e os académicos do país.
2. Os resultados do Questionário serão então validados por meio de: (i) documentação de apoio e dados disponíveis coletados em cada Estado Membro avaliado; (ii) relatórios e publicações do GBM/UE/CEDEAO/UEMOA/OCDE; e (iii) quaisquer outras fontes relevantes, incluindo entrevistas com **representantes internos dos sectores privado e publico** no país. Este **processo** será realizado **anualmente** para capturar todas as reformas executadas nos Estados Membros focais. Após este **processo** ter sido solidificado nos Estados membros pilotos, a Ferramenta de Avaliação do Desempenho pode então ser implementada numa sequência faseada nos demais países membros da CEDEAO.
3. Os resultados da análise do Desempenho serão eventualmente publicados em um **painel electrónico online** que está a ser criado pelo GBM e a Comissão da CEDEAO. Essa plataforma electrónica vai proporcionar aos Estados Membros um **mecanismo transparente** para mostrar as realizações de reformas positivas para os investidores potenciais. A implementação efetiva desta plataforma online também servirá para garantir o **ambiente de concorrência saudável** necessário na região que é necessária para estimular a integração ampliada de investimento regional, criação de empregos, e a redução da pobreza na África Ocidental.

VI. CRIAÇÃO E ESTRUTURA DA FERRAMENTA DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO

As seguintes 3 páginas estabelecidas na Ferramenta de Avaliação do Desempenho AI da CEDEAO composto dos dois (2) componentes distintos. A **Parte I** – a abordagem “descendente” – inclui os **critérios de referência e diagnóstico reconhecidos internacionalmente** projetados para avaliar a estrutura a escala nacional do AI/EI de um país específico contra os padrões globais de boas práticas em relação aos Estados Membros pares. A **Parte II** envolve a **agenda do plano de acção/reforma** do governo nacional pertinente que constitui a “**ascendente**” ou o aspecto do processo da Ferramenta de Avaliação do Desempenho. A Parte II da Ferramenta de Avaliação do Desempenho é baseada naqueles indicadores de investimento específicos da Parte I da Ferramenta que um Estado Membro indivíduo decidiu integrar na sua agenda de plano/reforma de investimento nacional. A Parte II será usada para acompanhar, monitorar, e avaliar o **progresso** de um determinado Estado Membro contra seus próprios compromissos de reforma prometida para ser realizada sob a Ferramenta de Avaliação do Desempenho em resposta as recomendações do sector privado. Para este fim, o Anexo D do Guia de Ferramenta de Avaliação do Desempenho da CEDEAO apresenta uma descrição dos padrões globais de boas práticas aplicáveis, uma análise de caso empírico que fornece o fundamento económico justificando cada padrão de boa prática e quaisquer reformas recomendadas, e o modelo da folha de trabalho para permitir aos avaliadores completarem a Ferramenta de Avaliação do Desempenho para o Estado Membro em avaliação.

FERRAMENTA DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO AMBIENTE DE INVESTIMENTO DA CEDEAO
--

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO:

- Adesão substancial às normas internacionais de melhores práticas
- ◐ Adesão suficiente às Melhores Práticas ou Boas Práticas Internacionais
- ◑ Adesão Parcial às Melhores Práticas Internacionais
- ◒ Não-Aderência Substancial aos Padrões de Melhores Práticas Internacionais
- Não-Aderência Completa às melhores práticas internacionais

<i>I – PARÂMETRO DE DIAGNÓSTICAS PARA AVALIAR OS ESTADOS MEMBROS EM TODA A REGIÃO</i>
--

ÁREAS REGULAMENTARES		CRITÉRIOS PADRÃO DE PARÂMETRO DE DIAGNÓSTICO	AVALIAÇÃO DO SECTOR PRIVADO*	RECOMENDAÇÕES PARA REFORMA**
ESTRUTURA DE ENTRADA DE INVESTIMENTO EM TODO O PAÍS	Padrão de procedimentos administrativos & indicadores do processo	Apoio institucional eficaz		
		Administração eficiente de procedimentos de entrada de investimento		
		Reconhecimento automático de documentos legais transfronteiriços		
		Aceleração de autorização de Trabalho e residência /aprovação de vistos		
		Acesso a contas bancárias em divisas estrangeiras para todos os investidores		
		Acesso, posse de terra simplificada, e mecanismos de		

		transferência		
		Não restrição para transferência de fundos, exceto em casos que envolvem actividade ilícita		
		Regimes de incentivos de boas práticas: transparente, não discricionário e não discriminatório		
	Indicadores padrão para acesso ao mercado	Ausência de requisitos não discriminatória de capitalização para investidores estrangeiros, tanto a nível intra-regional como extra-regional		
ÁREAS REGULAMENTARES		CRITÉRIOS PADRÃO DE PARÂMETRO DE DIAGNÓSTICO	AVALIAÇÃO DO SECTOR PRIVADO*	RECOMENDAÇÕES PARA REFORMA**
		Nenhuma restrição do sector de investimento estrangeiro imposto contra investidores estrangeiros		
		Ausência de discriminação		
		Relativamente baixos níveis de informalidade no país de acolhimento		
		Regime eficiente para promover concorrência no Mercado interno e regional		
		Proteção do investidor		
		Não restrição de administração estrangeira contra investidores estrangeiros, seja intra-regional ou extra-regional		

		Ausência de quota para funcionários estrangeiros contra investidores estrangeiro		
		Nenhuma restrição na formação de empresa contra investidores estrangeiros		
		Ausência da obrigatoriedade de conteúdo local contrário as condições de mercado		
ESTRUTURA DE AMBIENTE DE NÉGOCIO E CLIMA DE INVESTIMENTO NO PAÍS***	Padrão de ambiente de negócio e clima de investimento	Procedimentos acelerados de criação de negócio		
		Administração tributária eficaz		
		Facilidade de acesso a financiamento/crédito		
		Aplicação efetiva de contratos/recuperação de dívidas/resolução de conflitos		
		Mecanismos eficientes de resgate para empresas com dificuldades financeiras		
		Indicadores da infraestrutura	Estrutura para facilitar o desenvolvimento da infraestrutura	
		Zonas Econômicas Especiais (ZEEs)/Zonas francas		
		Acesso a energia/electricidade		
		Disponibilidade de informação e Tecnologias de Comunicação (TIC)		

II. PARÂMETROS DE REFERÊNCIA PARA O DIÁLOGO PÚBLICO-PRIVADO (DPP)****

**ENTRADA DE INVESTIMENTO E OUTROS AMBIENTES DE NÉGOcio/REFORMAS DE
CLIMA DE INVESTIMENTO PROMETIDOS PARA SEREM REALIZADAS NO NÍVEL
NACIONAL PELO ESTADO MEMBRO******

ÁREAS REGULATORIAS		REFORMAS PROMETIDAS DENTRO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO:	CALENDÁRIO	AVALIAÇÃO DO SECTOR PRIVADO*	RECOMENDAÇÕES*****
ESTRUTURA DE ENTRADA DE INVESTIMENTO NO PAÍS	Indicadores padrão para	Compromisso para reforma 1			
	Procedimentos administrativos	Compromisso para reforma 2			
	Padrão de indicadores de acesso ao mercado	Compromisso para reforma 3			
		Compromisso para reforma 4			
		Compromisso para reforma 5			
ESTRUTURA DE AMBIENTE DE NÉGOcio E CLIMA DE INVESTIMENTO EM TODO O PAÍS	Padrão de Ambiente de Négocio e indicadores do Clima de Investimento	Compromisso para reforma 6			
		Compromisso para reforma 7			
	Indicador da infraestrutura	Compromisso para reforma 8			

NOTAS

* A serem realizados pelo sector privado no Estado Membro da CEDEAO sob avaliação

** Implícito em qualquer avaliação de, e recomendação para, cada parâmetro/indicador de referência é uma análise relativa a como as autoridades governamentais se envolvem na “**aplicação da lei**” no dia a dia. A frase, “**aplicação da lei**” geralmente refere-se aos conceitos como: (i) **transparência** (por exemplo, corrupção, mudanças imprevisíveis na lei, regulamentos ou práticas administrativas, disponibilidade de textos jurídicos/jurisprudência); (ii) **interpretação da lei/práticas administrativas** consistente ou inconsistente entre diferentes agências do governo; (iii) **inércia burocrática** (isto é a adesão cega a práticas burocráticas); (iv) assuntos semelhantes, nível de conhecimento das entidades governamentais de práticas de negócio contemporâneo também tem impacto na “aplicação da lei” em qualquer jurisdição. Uma análise do aspecto da “**aplicação da lei**” abrange alguns, mais não todas, as questões captadas pelo indicador intitulado “**Procedimentos da Administração de Entrada de Investimento**”. Assim, para fornecer recomendações práticas e eficazes para as reformas na jurisdição relevante, o avaliador deve avaliar necessariamente a “**aplicação da lei**” geral em prática para o indicador em questão. As bases para estas análises incluem relatórios, pesquisas, e outras informações documentadas, estudos empíricos, depoimentos e outras fontes afins.

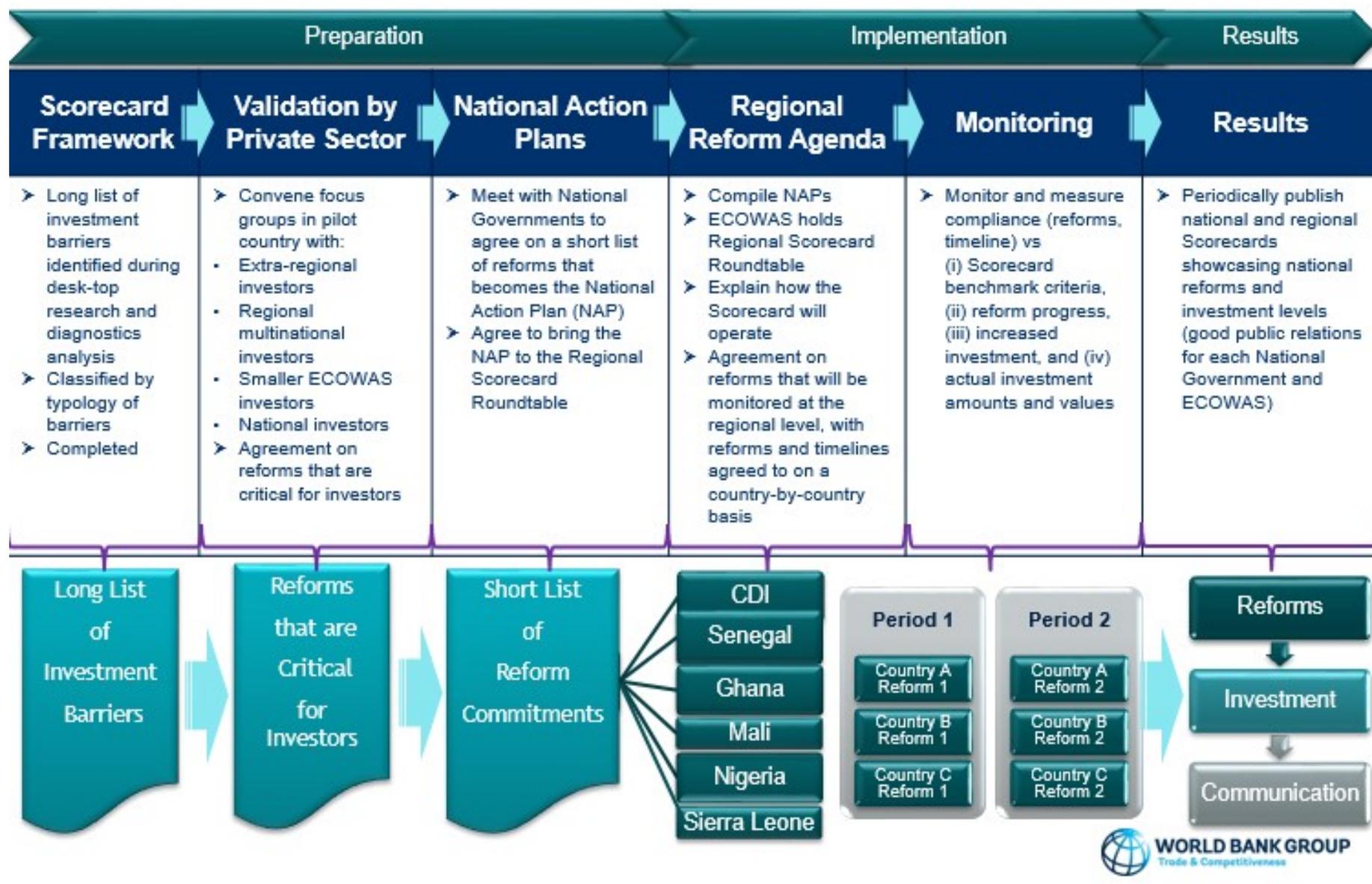
*** Durante a Oficina Técnica inaugural para os Estados Membros da CEDEAO realizada em Dacar, Senegal, em junho de 2015, sob os auspícios do Projecto de Melhoramento do Ambiente de Negócio Investimentos na África Ocidental, a maioria dos representantes dos Estados Membros afirmaram que a Ferramenta de Avaliação do Desempenho deve incluir certo critério de Ambiente de Negócio (AN) e Investimento (AI) para lidar com as **principais restrições** que dificultam as transações de investimento privado no mercado interno da CEDEAO. Estas restrições de AN/AI são identificadas na página 9 do Relatório Final (11 de novembro, de 2015) da Oficina Técnica inaugural para os Estados Membros da CEDEAO realizada em Dacar, Senegal de 18 a 19 de junho de 2015. As actividades de intervenção realizadas pelo Grupo Banco Mundial aos diversos países no calendário de 2015 para a República do Benin, Côte d’Ivoire, Gana, Senegal, e Togo também confirmaram estas restrições de AN/AI. Para os fins desta Ferramenta de Avaliação do Desempenho, as equipas do GBM/CEDEAO selecionaram estes critérios de AN/AI que são suscetíveis à medição real.

**** Após uma longa discussão com uma ampla variedade de partes interessadas de seus respectivos sectores privado que identificaram as restrições principais de investimento nas suas jurisdições nacionais, os governos dos países pilotos se comprometeram a aderir aos parâmetros de diagnóstica internacionalmente reconhecidos acima elencados (i) concordam em integrar este critério nas suas **agendas dos planos de acção nacional de AN/AI** (conforme inicialmente estabelecido no Anexo C do Relatório Final [de 11 de novembro de 2015] da Oficina Técnica inaugural para os Estados Membros da CEDEAO realizada em Dacar, Senegal, entre 18 e 19 de junho de 2015), e (ii) concordam ainda em executar certas reformas no ambiente de investimento a nível nacional baseado nesses parâmetros de referência.

***** O objetivo das Recomendações na Parte II da Ferramenta de Avaliação do Desempenho é para fornecer ao governo nacional sob estudo sugestões sobre como atingir ou cumprir o padrão de investimento internacional relevante nos casos em que os avaliadores da Ferramenta de Avaliação do Desempenho determinam que a reforma concluída não é suficiente.

ANEXO A

NATIONAL AND REGIONAL REFORM PROCESS


WORLD BANK GROUP
 Trade & Competitiveness

ANEXO B

Agenda de Reforma/Plano de Acção Nacional [País X]

ANEXO C

ANÁLISE DAS VANTAGENS COMPETITIVAS DO ESTADO MEMBRO DA CEDEAO

PAÍSES	SECTORES ESTRATÉGICOS	EXEMPLOS
BENIN	Agronegócio	Pesca/frutos do mar, frutas (por exemplo, abacaxi), algodão, castanha de caju, milho
	Transporte & Logística	Transporte de cargas (por exemplo rodoviária, marítimo), armazenamento
	Fabricação Leve	Têxteis/vestuários, cosméticos, embalagens
	Comércio & Varejo	Comércio geral
	Turismo, Lazer & Hospitalidade	Hotéis para turismo e negócios, assim como turismo médico
	Água & Gestão de Resíduos	Tratamento de água, gerenciamento de resíduos
BURQUINA FASO	Agronegócio	Algodão, aves, gado, hortifruti (por exemplo, mangas, laranjas), amendoim, sorgo, painço, milho, ração animal
	Energia	Energia (por exemplo, solar, hidro, biomassa)
	Transporte & Logística (para países sem litoral)	Transporte de carga (por exemplo, estrada), armazenamento, serviços de logística
	Comércio & Varejo	Comércio geral
CABO VERDE	Turismo, Lazer & Hospitalidade	Hotéis turísticos e resorts
	Transporte & Logística	Transporte de passageiros (por exemplo mar, ar), transporte de cargas (por exemplo mar, ar), armazenamento, serviços de manutenção (por exemplo, estaleiros navais, manutenção de reparação & reparos/MRO)
	Agronegócio	Pesca
	Serviços empresariais	Serviços de apoio (por exemplo, terceirização do Processo de Negócio/EPN, telemarketing, call centre), Comercio geral
CÔTE D'IVOIRE	Agronegócio (incluindo processamento de alimentos e bebidas)	Cacau, frutas (por exemplo, bananas, abacaxi, mangas), vegetais, café, milho, arroz, castanha de caju, óleo de palma, inhame, borracha, pecuária, aves, cervejeiras, alimentação animal, pesca, aquacultura
	Fabricação Leve	Têxteis/vestuário, produtos metálicos, produtos de borracha, plásticos, cartão & papel, maquinaria industrial (por exemplo, elétrica, mecânica), montagem de veículos, medicamentos genéricos, cosméticos e parafarmácia, embalagens
	Transporte & Logística	Transporte de carga, (por exemplo, rodoviário, marítimo, ferroviário), armazenamento, serviços de logística, transporte de passageiros (por exemplo, rodoviário, marítimo)
	Construção & Materiais	Materiais de construção, instalações, serviços de construção, construção pesada (por exemplo, comercial, industrial, infraestrutura urbana, transporte)
	Comércio & Varejo	Comércio geral, retalho alimentar, e outros varejos, (por exemplo, vestuário, reforma habitacional, electrodoméstico,

		automóveis)
	Serviços Empresariais	Serviços de apoio (por exemplo, TIC, serviços financeiros, assessoria/jurídica/contabilidade, BPO), serviços de entrega
	Turismo, Lazer & Hospitalidade	Hotéis de negócios e turismo, restaurants, turismo médico
	Serviços Pessoais	Serviços de saúde, educação profissional & vocacional, ensino superior
	Energia	Eletricidade (por exemplo, gás, solar, biomassa)
GÂMBIA	Agronegócio	Pesca, aquaculture, frutas, legumes, amendoim, pecuária (incluindo produtos de couro), silvicultura
	Turismo, Lazer & Hospitalidade	Hotéis e resorts turísticos, lares de terceira idade
	Transporte & Logística	Transporte de carga (por exemplo, rodoviário, fluvial), armazenamento, serviços de logística, transporte de passageiros (por exemplo, rodoviário, fluvial)
GANÁ	Agronegócio (incluindo processamento de alimentos e bebidas)	Milho, fruta, legumes, cacão, aves, produtos lácteos, alimentação animal, pesca, aquicultura, café, arroz
	Fabricação Leve	Têxteis/vestuário, cosméticos, produtos metálicos, plásticos, ferragens, electrodomésticos, montagem de equipamentos eléctricos e eletrónicos, farmacêuticos, embalagem

	Construção & Materiais	Materiais de construção (por exemplo, cimento, metal, produtos de madeira), acessória, serviços de construção, construção pesada (por exemplo, comercial, industrial, residencial, infraestrutura urbana, transporte)
	Comércio & Varejo	Comércio geral, retalho alimentar, e outros varejos (por exemplo, vestuário, electrodomésticos, eletrónicos, automóveis)
	Transporte & Logística	Transporte de carga (por exemplo, rodoviário, marítimo, aéreo), armazenamento, serviços de logística, transporte de passageiros (por exemplo, rodoviário, marítimo, aéreo)
	Serviços Empresariais	Serviços de apoio (por exemplo, assessoria/jurídica/contabilidade, BOP, serviços TIC), serviços de entrega
	Serviços Pessoais	Educação profissional & vocacional, ensino superior
GUINÉ	Agronegócio	Arroz, milho, frutaa (por exemplo, bananas, ananás, mangas), óleo de palma, pecuária, pesca
	Transporte & Logística	Serviços de logística, armazenamento, transporte rodoviário
	Comércio & Varejo	Comercio geral, retalho alimentar
GUINÉ-BISSAU	Agronegócio	Pesca, castanha de cajú, pecuária, arroz, milho, feijão, mandioca
	Turismo, Lazer & Hospitalidade	Hotéis turísticos
	Comércio & Varejo	Comércio geral, retalho alimentar

LIBÉRIA	Agronegócio	Óleo de palma, arroz, borracha, pesca, cacao, café, milho, madeira, mandioca, alimentação animal, aves, madeira, bebidas (por exemplo, suco)
	Transporte & Logística	Serviços de logística, armazenamento, transporte rodoviário/marítimo
	Fabricação Leve	Produtos de borracha, detergentes, produtos de madeira (por exemplo, vigas, molduras), produtos de aço (por exemplo, vigas, tubos)
MALI	Agronegócio	Pecuária, arroz, frutas (por exemplo, mangas), legumes, produtos lácteos, aves, milho, alimentação animal, batatas, algodão, painço, sorgo
	Fabricação Leve	Produtos de couro, têxteis/vestuário, materiais de construção, embalagem, fertilizantes
	Energia	Eletricidade (por exemplo, hidro, eólico, solar, biomassa)
	Transporte & Logística (para países sem litoral)	Transporte de carga (por exemplo, rodoviário, ferroviária) armazenamento, serviços de logística, portos secos, transporte de passageiros
	Comércio & Varejo	Comércio geral, retalho alimentar
NÍGER	Agronegócio	Arroz, pecuária, produtos lácteos, painço, sorgo, feijões-frade
	Fabricação Leve	Têxteis/vestuário, cimento, produtos de couro
	Transporte & Logística (para países sem litoral)	Serviços de logística, armazenamento, transporte rodoviário, portos secos
	Comércio & Varejo	Comércio geral
NIGÉRIA	Agronegócio (incluindo processamento de alimentos e bebidas)	Cacau, amendoim, frutas, legumes, algodão, pecuária, aves, aquicultura, pesca, alimentação animal, bebidas, milho, painço, sorgo, feijão
	Fabricação Leve	Têxteis/vestuário, embalagem, produtos metálicos, plásticos, maquinaria industrial (por exemplo, eléctrico, mecânico), montagem de veículo, medicamentos genéricos, cosméticos & parafarmacêuticos, montagem de produtos eléctricos, produtos químicos, papéis, cartão, embalagens
	Construção & Materiais	Materiais de construção, instalações, serviços de construção, construção pesada (por exemplo, comercial, industrial, residencial, infraestrutura, urbana, transporte)
	Comércio & Varejo	Comércio geral, retalho alimentar, e outros varejos (por exemplo, vestuário, melhoramentos da habitação, electrónicos, automóveis)
	Transporte & Logística	Transporte de carga (por exemplo, rodoviário, marítimo, ferroviário, aéreo), armazenamento, serviços de logística, transporte de passageiros (por exemplo, rodoviário, aéreo)
	Energia	Eletricidade (por exemplo, gás, hidro, solar)
	Serviços Empresariais	Serviços de apoio (por exemplo, assessoria/ jurídica/ contabilidade, BPO, TIC, serviços financeiros), serviços de

		entrega
	Serviços Pessoal	Serviços de saúde, educação profissional & vocacional, ensino superior
SENEGAL	Agronegócio	Amendoim, produtos lácteos, arroz, frutas, legumes, pesca, aquicultura, milho, sorgo, pecuária, aves, alimentação animal
	Construção & Materiais	Materiais de construção, serviços de construção, construção pesada (por exemplo, comercial, industrial, residencial, infraestrutura, urbana, transporte)
	Transporte & Logística	Transporte de carga (por exemplo, rodoviário, marítimo, ferroviário), armazenamento, serviços de logística, transporte de passageiros (por exemplo, rodoviário)
	Serviços Pessoal	Serviços de saúde, educação profissional & vocacional, ensino superior
	Serviços Empresariais	Serviços de apoio (por exemplo, assessoria jurídica/contabilidade, BPO, TIC, serviços financeiros)
	Fabricação Leve	Têxteis/vestuário, montagem de produtos mecânicos & elétricos (por exemplo, veículos, máquinas industriais), embalagem
	Energia	Electricidade (por exemplo, hidro, solar, transmissão & distribuição)
	Comércio & Varejo	Comércio geral, retalho alimentar, outros varejos (por exemplo, melhoramentos de habitação, eletrônicos)
	Água & Gestão de Resíduos	Tratamento de água, gestão de resíduo, dessalinização
SERRA LEOA	Agronegócio	Óleo de palma, borracha, arroz, café, cacão, pecuária
	Construção & Materiais	Produtos de madeira (por exemplo, vigas, molduras), construção pesada (por exemplo, edifícios comerciais, edifícios residenciais, habitações de baixa renda, infraestrutura rodoviária & urbana, porto)
	Comércio & Varejo	Comércio geral
TOGO	Transporte & Logística	Armazenamento, serviços logísticos, transporte de mercadorias (por exemplo, rodoviário, marítimo, ferroviário), transporte de passageiros (por exemplo, aéreo, rodoviário, marítimo)
	Agronegócio	Aves, alimentação animal, cacão, algodão, arroz, milho, pesca
	Comércio & Varejo	Comércio geral
	Energia	Electricidade (por exemplo, gás, hidro, transmissão & distribuição)

N.B. Os sectores competitivos estratégicos destacados em **negrito** são sectores prioritários para o país em questão explorar para atingir o nível máximo de crescimento do IDE. Os sectores em fonte regular representam outros sectores importantes para cada país a considerar.

N.B. O sector do agronegócio nesta tabela abrange toda a cadeia de valor das culturas mencionadas, incluindo actividades de produção, processamento adicional, comercialização e distribuição, como processamento de alimentos & bebidas. Partes dessas cadeias de valor também podem se sobrepôr a outros sectores (por exemplo, fabricação leve,

transporte & logística, comércio, varejo). Para o objectivo desta tabela, a indústria de fabricação leve exclui o processamento de alimentos & bebidas.

N.B.As indústrias extractivas, bancárias e de telecomunicações foram excluídas do âmbito desta análise, em consonância com os termos de referência do Projeo de Política de Investimento da CEDEAO e do GBM, financiado pela União Europeia.

FONTES: (i) As estatísticas de CNUCED, FAO, Mercados de IDE, EMPEA, AVCA; (ii) as estratégias nacionais do país com vistas em sites e publicações governamentais pelas agencias de promoção de investimento nacional; (iii) análises e relatórios internos e outras publicações do Banco mundial e IFC; (iv) as pesquisas junto aos investidores (por exemplo, AVCA, E&Y, Deloitte); (v) as entrevistas com GBM e peritos de produtos; (vi) relatórios da indústria conforme apresados pelas várias fontes, incluindo a União Europeia, Banco Africano de Desenvolvimento, AFD, OCDE, Departamento do Estado dos EUA, Serviços Comerciais dos EUA, empresas de consultoria (por exemplo, BCG, Booz, McKinsey), Câmara de Comércio, Perspectivas económicas Áfricana e fontes académicos; (vii) as missões nacionais realizadas pela Equipa do GBM da CEDEAO durante o ano de 2015 (por exemplo, Benin, Côte d'Ivoire, Gana, Nigéria, Senegal, Togo).